



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS
E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS
DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

ALTERAÇÃO DA DATA

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º, n.º 4, alínea j), 25.º, n.º 1, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral do **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – STMO**, venho convocar as Senhoras e Senhores Associados e reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no próximo dia **19 de Dezembro**, sábado, pelas **14:30 horas**, por meios telemáticos, tendo em vista assegurar as condições de saúde e segurança de todos os participantes, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Deliberar sobre o Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2019.

Ponto Dois – Deliberar sobre o Parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar sobre as Contas do exercício de 2019.

Ponto Três – Deliberar sobre o Plano de Atividades para o ano de 2021.

Ponto Quatro – Deliberar sobre o Orçamento para o ano de 2021.

Adicionalmente, prestam-se as seguintes informações aos Senhores Associados:

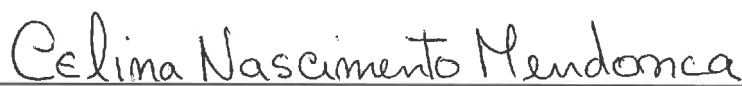
1. A Assembleia Geral havido sido inicialmente convocada para 14 de Novembro de 2020, remarcada para 5 de Dezembro, tendo sido cancelada em virtude da situação epidemiológica causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, e pela doença COVID-19, e, bem assim, em cumprimento das normas legais em vigor que implementaram normas de contingência e medidas extraordinárias para fazer face à referida epidemia, em última instância a declaração do Estado de Emergência e sua regulamentação através do Decreto n.º 8/2020, de 8 de Novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, cuja renovação se prevê.
2. Atento o universo de associados e sendo impossível a realização de uma assembleia geral por meios presenciais, há que assegurar a contratação de meios tecnológicos para a realização da mesma por meios telemáticos.
3. Por conseguinte, e **segundo as práticas recomendadas**, proceder-se-á à realização da Assembleia Geral Ordinária por meios telemáticos, conforme previsto no artigo 26.º, n.º 11., dos Estatutos.

Rua Instituto Conde de Agrolongo, 43 C * 2770-082 PAÇO DE ARCOS
Telefone: 218 206 925 * * Telemóvel: 918 191 948 * 937 513 807
Correio eletrónico: geral@stmo.pt * stmo@sapo.pt
NIPC: 513 181 156

4. Tendo em vista a contratualização dos meios telemáticos mais adequados à realização da Assembleia Geral Ordinária, para participação na mesma, os Associados deverão comunicar essa intenção, por escrito, à Presidente da Mesa da Assembleia Geral – por correio eletrónico para geral@stmo.pt ou stmo@sapo.pt ou por correio postal, para a sede do STMO, Rua Instituto Conde de Agrolongo, 4 3 C, Alto da Loba, 2770-082 PAÇO DE ARCOS, remetendo o respetivo documento de identificação, e indicando um endereço de correio eletrónico, até ao dia 11 de Dezembro, às 23:59 horas (GMT).
5. Serão oportunamente partilhadas as instruções para o acesso telemático para o endereço de correio eletrónico facultado pelo associado, para que possa aceder à plataforma de realização da Assembleia Geral.
6. O direito de voto será exercido, oralmente ou de forma eletrónica, durante a Assembleia Geral, conforme a plataforma a adotar e que dependerá do número de Associados que manifeste a intenção de participar na mesma.
7. Os Associados que não manifestem a sua intenção de participar na Assembleia Geral até ao dia 11 de Dezembro de 2020, ainda assim poderão participar na mesma, devendo para o efeito, remeter o respetivo documento de identificação para a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio eletrónico para geral@stmo.pt ou stmo@sapo.pt até à data e hora de realização da Assembleia Geral em segunda convocatória. Em resposta a esse e-mail, serão enviadas as instruções para participação na Assembleia Geral.
8. Caso não esteja presente a maioria dos Associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá e deliberará validamente, qualquer que seja o número de Associados presentes, por meios telemáticos, em segunda convocatória, a realizar pelas 15:00 horas, do mesmo dia e no mesmo local.
9. A Mesa da Assembleia Geral funcionará na sede do STMO.
10. Os documentos referidos na Ordem de Trabalhos podem ser consultados presencialmente na Sede do Sindicato, entre os dias 2 de Dezembro e o dia 18 de Dezembro, das 15:00 às 18:00 horas.

Paço de Arcos, 2 de Dezembro de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Celina Maria Quintas Nascimento Mendonça